



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
3ª VARA CÍVEL
RUA ABDO MUANIS, Nº 991, São José do Rio Preto-SP - CEP
15090-140
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **1018653-27.2018.8.26.0576**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**
 Exequente: **Scala Imóveis Ltda**
 Executado: **Antônio Marcos Alarcon**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **576.2024/005132-0**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Cível do Foro de São José do Rio Preto, Dr(a). ANDRESSA MARIA TAVARES MARCHIORI, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

AVALIAÇÃO do imóvel abaixo descrito do executado **ANTÔNIO MARCOS ALARCON**, CPF 353.806.828-39, RG 40.086.936-6, Vereador Ernesto Lainetti, 1497, Jardim Paulista, CEP 15890-230, Uchoa - SP
 cabendo ao Oficial de Justiça **estimar o valor de mercado do bem**, podendo, para tanto, efetuar pesquisas nos cadastros, nas revistas e na internet.

- Imóvel a ser avaliado: situado à Rua Vereador Ernesto Lainetti, nº 1497, Jardim Paulista, na cidade de Uchoa/SP, CEP: 15.890-230 - lote 15, quadra A.

bem como proceda à **INTIMAÇÃO** do executado da avaliação realizada, advertindo-o de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º, do CPC).

CUMpra-SE na forma e sob as penas da lei. São José do Rio Preto, 23 de janeiro de 2024. Paulo Sérgio Giroldo, Coordenador.

DILIGÊNCIA: Guia nº 100009 **R\$ 102,78**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Advogado: Dr(a). João Germano Garbin
 Telefone Comercial: (16)32426196

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A

Antônio Marcos Alarcon

17/02/24

1018653-27.2018.8.26.0576
9:9

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PAULO SERGIO GIROLDI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1018653-27.2018.8.26.0576 e código qUNKAweF. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSELI SERAPIAO BERTELLI, liberado nos autos em 22/02/2024 às 09:14. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1018653-27.2018.8.26.0576 e código qUNKAweF.

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Uchoa - SP, eu, Oficiala de Justiça, abaixo assinado, em cumprimento ao presente mandado de Avaliação e Intimação nº 576.2024/005132-0, expedido pelo M.M. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e respectivo Cartório, extraído da Ação “Execução de Título Extrajudicial – Compra e Venda”, Processo nº 1018653-27.2018.8.26.0576, a requerimento de SCALA IMÓVEIS LTDA contra ANTÔNIO MARCOS ALARCON, após ter dirigido à Rua Vereador Ernesto Lainetti nº 1.497, Jardim Paulista e à uma imobiliária local, procedi a AVALIAÇÃO determinada:

“IMÓVEL A SER AVALIADO: situado à Rua Vereador Ernesto Lainetti, nº 1.497, Jardim Paulista, na cidade de Uchoa/SP, CEP: 15890-230 – lote 15, quadra A.

No referido imóvel, atualmente tem uma construção parcialmente demolida, faltando o telhado e portas, restando apenas as paredes da construção.”

Avaliação do Imóvel: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

Após, a Avaliação, lavrei o presente auto, que é devidamente assinado.

a Oficiala de Justiça,



Roseli Serapião Bertelli

Antônio Marcos Alarcon

17/02/24